



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 291, DE 29 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
AOS SERVIDORES.

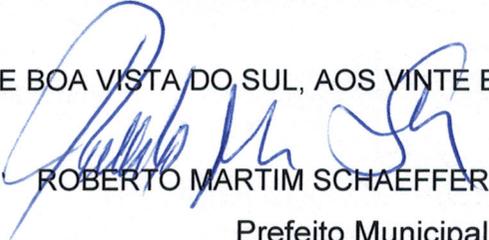
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar do mês de julho de 2024, adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 225, inc. I, da Lei Municipal n.º 625/2011, Regime Jurídico dos Servidores:

| Mat.: | Nome do(a) Servidor(a): | Nº Adic.: | Cargo: | Período aquisitivo: |
|-------|---------------------------------------|-----------|-------------|----------------------------|
| 615 | Anderson Ricardo Martins ¹ | 1º | Eletricista | 18/12/2017 a 23/07/2024 |
| 130 | Marcos Teodoro Maurer ² | 8º | Operário | 01/12/2019 a 06/07/2024 |

Para fins de contagem do novo período aquisitivo referente ao adicional por tempo de serviço foi levado em consideração às disposições trazidas na Lei Complementar n.º 173/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 29/07/2024


Solange da Costa Pedrosa
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

¹ Período aquisitivo original de 18/12/2017 a 18/12/2020, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 18/12/2017 a 23/07/2024.

² Período aquisitivo original de 01/12/2019 a 01/12/2022, suspenso pela LC 173/2020 de 28/05/2020 a 31/12/2021. Novo período aquisitivo de 01/12/2019 a 06/07/2024.